

Partido Popular

CDS-PP Por determinação de Sua Excel.

Grupo Parlamentar

Presidente da A. R.: ADALÉN
Sec. DAP: S. B. S.



REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

E EXPECI-SE

99/08/19

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 947/VII/4.ª (AC)

Ministério da Educação

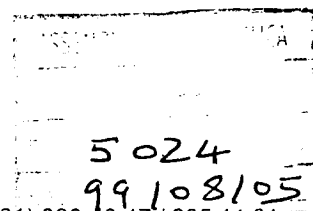
Tal como é do conhecimento de V. Exa. a Escola Nacional de Artes e Ofícios de Amarante é um organismo criado por contrato-programa entre o Estado, a Câmara Municipal de Amarante e o Instituto de apoio às pequenas e médias empresas e ao investimento (IAPMEI).

Esta escola está enquadrada pelo disposto no diploma legal que estabelece o regime de criação, organização e funcionamento das escolas profissionais no âmbito do ensino não superior.

Estamos no caso vertente perante uma escola de natureza pública, que prossegue através da sua actividade fins de interesse público, nomeadamente no que concerne à formação profissional e empresarial e tendo como objectivo principal responder às necessidades educativas locais e regionais e mesmo nacionais, no domínio das artes e ofícios tradicionais.

Alga Santos

99/08/19
L-7



Tendo presente a realidade vivida no norte do país mais especificamente na sub-região do Tâmega e do concelho de Amarante onde a escola se insere, verificamos que embora a formação (tecnológica e via de ensino) atinja um nível de oferta bastante aceitável, esta dirige-se maioritariamente ao segmento da população que procura nos sectores secundário e terciário a sua inserção no mundo do trabalho.

Razões diversas e sobejamente conhecidas levam a que um número considerável de indivíduos não conclua a escolaridade mínima obrigatória ou se veja dela privado no final do 2º ciclo do ensino básico, motivado pela atracção para o desempenho de uma qualquer arte ou ofício.

Pelas razões atrás aduzidas facilmente se percebe a enorme importância do papel desempenhado pela Escola Nacional de Artes e Ofícios de Amarante e, outrossim, a enorme preocupação dos deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular perante o alarme de professores e alunos desta instituição face a notícias recentemente vindas a público, e que davam conta da intenção do Ministério da Educação implementar algumas medidas que entendemos lesivas do interesse da Escola e de todos quantos nela exercem ou aprendem a sua profissão.

Deste modo pode V. Exa. informar quais as intenções do Ministério da Educação relativamente à adopção de medidas ou alterações que tenham como objecto a Escola Nacional de Artes e Ofícios de Amarante?

O deputado do Grupo Parlamentar do Partido Popular

Fernando Moura e Silva